

Programa de Demissão Incentivada (“PDI”) do *Call Center* da Copel Distribuição é concluído com 169 adesões

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que concluiu o Programa de Demissão Incentivada (“PDI”) destinado aos empregados lotados no *Call Center* da Copel Distribuição, que atuam nas funções de Monitor de Teletendimento, Monitor de Suporte de Teletendimento e Teleatendente.

Dos 375 empregados elegíveis, 169 empregados aderiram ao PDI, o que representa um custo estimado de R\$ 25,3 milhões com indenizações e uma potencial redução de R\$ 9 milhões em custos anuais a partir de 2022, uma vez que os desligamentos devem ocorrer entre 15 de julho de 2021 e 15 de setembro de 2021, conforme regras do programa.

Com a conclusão desse programa e considerando os resultados do penúltimo PDI, finalizado em 1º de dezembro de 2020 com o desligamento de 311 empregados, a Companhia termina 2020 com a adesão de 480 empregados aos programas de demissão incentivada, equivalente a uma redução de 6,9% no quadro de funcionários de setembro de 2020 (7.006 empregados). As indenizações estão estimadas em R\$ 61,9 milhões, enquanto que a potencial redução de custos é estimada em R\$ 68,1 milhões a partir de 2021, valor que sobe para R\$ 77,1 milhões a partir de 2022, quando os efeitos do PDI do *Call Center* passam a ser percebidos.

Curitiba, 29 de dezembro de 2020.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011

